



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabrielly Ribeiro de Souza

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração destinada à realização da atividade de encerramento do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, prevista para o dia 16 de novembro de 2026, conforme especificações, quantitativos e condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de decoração adequada para a realização da atividade de encerramento do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, prevista para o dia 16 de novembro de 2026.

O PROEBOM possui caráter socioeducativo e desenvolve ações voltadas à formação cidadã, ao desenvolvimento integral das crianças e ao fortalecimento de valores relacionados à cidadania, disciplina, responsabilidade, convivência e participação nas atividades propostas. A atividade de encerramento representa momento de conclusão das ações desenvolvidas no âmbito do Programa, reunindo os participantes para a finalização das atividades realizadas ao longo do período.

Nesse contexto, a contratação dos serviços de decoração tem como finalidade proporcionar ambientação adequada ao espaço destinado à realização do encerramento, contribuindo para a organização, identificação visual e adequada apresentação do ambiente em consonância com a finalidade da atividade.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar estrutura visual e ambientação compatíveis com a realização do encerramento do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Descrição / especificação	Unid. De medida	Quant.
01	Serviço de ornamentação e decoração de evento, incluindo todos os materiais, elementos decorativos, acessórios, mão de obra, transporte, montagem e desmontagem, ficando sob responsabilidade integral da empresa contratada o fornecimento de todos os itens necessários à execução completa do serviço, conforme especificações e orientações do setor responsável.	SERVIÇO	01

3.1 - Prazo de entrega / Execução:

Os serviços de decoração deverão ser executados em data e horário previamente definidos pelo setor responsável, de modo que toda a estrutura esteja devidamente montada e finalizada antes do início da atividade de encerramento do PROEBOM, prevista para o dia 16 de novembro de 2026, mediante emissão da respectiva Ordem de Serviço.

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

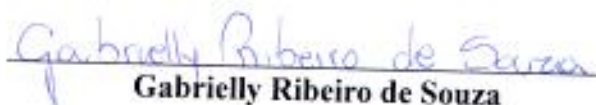
Os serviços deverão ser executados em local e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, conforme orientação do setor responsável e de acordo com a programação da atividade de encerramento. A contratada deverá realizar a montagem com antecedência suficiente para possibilitar a conferência e, se necessário, os ajustes solicitados pela Administração.

3.3 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Responsável: Gabrielly Ribeiro de Souza, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

DFD elaborado por:

Silvânia, 07 de outubro de 2026.


Gabrielly Ribeiro de Souza

DFD aprovado por:


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretaria Municipal desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Decreto: 004/2025